



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS IDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

PLANO DE TRABALHO Centro de Educação Infantil – CEDIN Maroca Veneziani

1. DADOS CADASTRAIS:

Organização da Sociedade Civil – OSC: Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos		CNPJ: 96.488.556/0001-48	Inscrição Municipal 140.549
Endereço: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim			
Cidade São José dos Campos	UF: SP	CEP: 12.230-660	Tel: (12) 3933.7342
Conta Corrente 1696-2	Banco 104	Agencia 3013	Praça de Pagamento: São José dos Campos

1.1 Responsáveis pela OSC

PRESIDENTE		
Nome: William de Souza	CPF: 261.507.698/10	RG: 27.361.041-7
Endereço: Rua Maestro Egidio Pinto, nº 158 – Jd São Dimas		
Cidade: São José dos Campos	UF SP	CEP 12245-190
TESOUREIRO		
Nome: Maria Cristina Canela Olivas Faraco	CPF: 976.405.228/20	RG: 29.136.788-4
Endereço: Rua Guiana, nº 53 – Vista Verde		
Cidade: São José dos Campos	UF SP	CEP 12223-300
DIRETOR DE ESCOLA (responsável pela unidade escolar)		
Nome: Debora Fernanda Pires	CPF: 220.900.728/30	RG: 33.859.689-6
Endereço: Rua Osvaldo de Pinho Guimarães, 28 Jardim Por do Sol		
Cidade: São José dos Campos	UF SP	CEP 12.241.380
HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
1994 Em 14 de agosto, em defesa dos direitos dos idosos, a Sra. Yolanda Santana Teixeira fundou um “Centro de Atendimento para Idosos”, então chamada de Vila de Assistência e Proteção dos Idosos – Vila dos Idosos, com o objetivo de proporcionar mais qualidade de vida aos idosos e o sonho futuro de construção de uma vila onde pudessem viver e terem envelhecimento saudável.		
1998 Foi dado trabalho como Centro de Convivência para Idosos, com atividades gratuitas de rodas de conversa, artesanato e atendimento social.		
2005 Ao longo desse tempo as atividades continuaram crescendo e a Instituição passou a ter reconhecimento na cidade como entidade de defesa ao idoso. Foi quando a VAPI regularizou toda a documentação junto aos governos Municipal, Estadual e Federal.		



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – JCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

2008

Em 2008, a entidade passa a realizar atividades de forma conveniada com a Prefeitura de São José dos Campos. As atividades são realizadas na sede da entidade e mais de 100 idosos passam a ser atendidos no Centro de Convivência.

2012

Com o passar dos anos, e, em razão do seu próprio crescimento, seus principais colaboradores sentiam a necessidade da elaboração de um estatuto, para definir e nortear melhor suas atividades e objetivos e exigências das legislações vigentes.

2014

Diante da expertise da VAPI, a entidade foi escolhida em processo legal para administrar a Casa do Idoso Norte, permanecendo neste importante projeto público até os dias atuais.

2019

Diante do dinamismo demonstrado através de anos em que atuou como parceira do setor público, a VAPI, foi estimulada por diversos setores da sociedade civil e do Poder Público, a aumentar a abrangência dos seus objetivos, ampliando seus serviços, investindo no aprimoramento de seus colaboradores para novos desafios e potencializando o atendimento à sociedade.

2020

A VAPI implantou em São José dos Campos o Programa Primeira Infância – Programa Criança Feliz, onde mais de mil crianças de 0 a 3 anos são assistidas regularmente pela equipe técnica e profissionais da entidade. O projeto rendeu premiação a nível nacional à cidade. Ainda em 2020, a VAPI passou a administrar o serviço do Abrigo Feminino e LGBTQIA+.

2021

Um novo projeto piloto passa a ser administrado pela VAPI. Trata-se do Serviço de Abordagem Especializada em Trabalho Infantil. Com este importante trabalho de abordagem lúdica, foi possível identificar e realizar mais de 300 encaminhamentos para rede no período de 3 meses. A entidade atualizou estatuto social e nome da entidade para Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos. Ao longo de todos os anos, a entidade foi movida por desafios e implantações de projetos pilotos, obtendo excelentes resultados em todos eles.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Unidade Escolar CEDIN Maroca Veneziani	Período de Execução	
	Início	Término
	Jan/22	Jan/24
Endereço da Unidade Escolar Praça Alziro Lebrão, s/nº, Alto da Ponte - CEP: 12.212-500. São José dos Campos, SP		
Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Portaria nº. 057/SME/05 DE 06/06/2005, pub no BM:1673, pág. 23		Data da publicação 10/06/2005
Identificação do Objeto Atendimento pedagógico em período integral.		
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos		



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS IDÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

Meta de Atendimento

BI/ BII/ INF I = 130
INF II/ PRÉ I/PRÉ II = 199

Totalizando 329 crianças atendidas

Critério de Seleção

Segundo a portaria 152/SEC/2020, que dispõe sobre a rematrícula e acesso as vagas nas Escolas de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos.

Descrição da Realidade

São José dos Campos é um município diversificado socialmente e economicamente, assim como outros tantos, tendo um número considerável de famílias que fazem parte de algum programa do governo, trabalhadores autônomos, famílias de jovens e adolescentes, assalariados com baixas rendas, mães trabalhadoras, que precisam de um apoio ou ambiente acolhedor para que seus filhos permaneçam seguros, desenvolvendo suas habilidades físicas, cognitivas e sejam iniciados no processo de alfabetização escolar.

A escola exerce um papel fundamental na sociedade e nas comunidades onde essas famílias estão inseridas socialmente, principalmente nas crianças e, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, em seu Artigo 4º, que define a criança como “sujeito histórico e de direitos, que interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura” (BRASIL, 2009): seres que, em suas ações e interações com os outros e com o mundo físico, constroem e se apropriam de conhecimentos, assim sendo, as crianças em contato com o ambiente escolar passam a adquirir autonomia de maneira progressiva.

Nesta fase, a escola deve ser mais do que somente um ambiente agradável onde as crianças gostem de brincar: ela deve oferecer condições para que os alunos se sintam estimulados a aprender e estejam seguros na medida em que realizam novas conquistas cognitivas, motoras e emocionais. Dessa forma, as crianças criam subsídios para realizar trabalhos cada vez mais complexos.

Neste sentido ao frequentarem a escola desde seus primeiros meses de vida as crianças são estimuladas a desenvolver autonomia e também a respeitar regras e princípios da sociedade que nos cercam. Sabemos que a rotina na escola deve ser dinâmica, para despertar o interesse da criança, mas deve respeitar o ritmo típico de cada faixa etária. Inclusive, aprendendo a respeitar as limitações e diferenças de cada criança.

Diante deste contexto, a VAPI se propõe a celebrar este termo de colaboração, com foco no aprimoramento das competências das famílias para quebrar a transmissão intergeracional da pobreza, reduzir a violência e o abandono escolar e melhorar a escolaridade infantil, gerando impactos positivos para as famílias e, conseqüentemente, para a criança e seu desenvolvimento.

OBJETIVOS DA PARCERIA:

Objetivo Geral:

- Atender em período integral crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade;
- Promover uma educação de qualidade com diferentes práticas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento de seus alunos, o bom relacionamento com a família e funcionários, garantindo o direito pleno a cidadania.

Objetivo Específicos:

- Garantir à criança, atendida pelo CEDIN, seus direitos básicos como: brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação sadia, interação e desenvolvimento educacional e integral;
- Favorecer à criança, através das oportunidades oferecidas por uma boa educação, por meio de propostas pedagógicas que respeitem os princípios éticos, que valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades; os princípios políticos, que garantem os direitos de cidadania, o exercício da criticidade e o respeito à ordem democrática; e os princípios estéticos que valorizam a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e a diversidade de manifestações artísticas e culturais, definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010, p. 7);



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

- Promover interações e brincadeiras nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno;
- Ampliar os conhecimentos do mundo físico e sociocultural onde as crianças possam utilizá-los em seu cotidiano;
- Promover situações nas quais as crianças possam falar e ouvir, para ampliar e enriquecer seus recursos de expressão e de compreensão, seu vocabulário, possibilitando; a internalização de estruturas linguísticas mais complexas;
- Adaptar o ambiente escolar para que a criança com deficiência possa ter um espaço rico e desafiador, onde a interação com os demais colegas concorra para o desenvolvimento de suas potencialidades, possibilitando a construção e a troca de saberes e valores;
- Promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal.

Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria;
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal;
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto;
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem;
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Estrutura Física

Prédio cedido pela Secretaria de Educação e Cidadania, contendo:

- 1 hall de entrada;
- 1 Sanitário para a comunidade;
- 1 Secretaria;
- 4 Almoxarifados;
- 1 Sala da Direção/Orientação;
- 1 Sala de leitura;
- 1 Sala dos professores;
- 2 Sanitário PNE;
- 5 Sanitários para funcionários;
- 1 Copa para os funcionários;
- 1 vestiário feminino;
- 2 Despensa;
- 1 Lavanderia;
- 2 Cozinha;
- 1 Refeitório;
- 2 Pátio coberto;
- 1 Palco;
- 14 Salas de aula;
- 3 solários;
- 7 Sanitários infantis (masculino e feminino); 2 parque infantil /playground;
- 1 brinquedoteca.

Horário de atendimento ao Público

Das 7h às 12h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

<i>META 01: GARANTIR O DIREITO À ESCOLA, DE ACORDO COM A L.D.B. E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE EM SEU ARTIGO 208 DIZ QUE A EDUCAÇÃO INFANTIL É UM DIREITO DA CRIANÇA E UMA OBRIGAÇÃO DO ESTADO.</i>	Período de Execução	
	Início	Término
	Março/22	Dezembro/23



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS IDÍVIDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

Objetivo Específico da Meta			
<ul style="list-style-type: none">Assegurar as crianças seus direitos básicos com absoluta prioridade, tais como educação, alimentação, brincar e socializar;Disponibilizar espaços e profissionais adequados para atendimento;Garantir para as famílias ou responsáveis trabalhadores, um lugar seguro e de aprendizado para as crianças;			
Indicadores do Cumprimento de Meta			
<ul style="list-style-type: none">Alunos devidamente matriculados nos termos das orientações emitidas pela Secretaria de Educação e Cidadania;Ausência de vagas ociosas na Unidade Escolar;Cumprimento do Calendário Escolar homologado pelo setor de Supervisão de Ensino.			
Meios de Verificação do Cumprimento de Meta			
<ul style="list-style-type: none">Secretaria Escolar Digital (Sed);Diário Digital;Relatórios de atividades emitidos pela OSC;Visita in loco.			
Metodologia a ser Aplicada			
<ul style="list-style-type: none">Consultas diárias as listagens do Sístae;Proporcionar acolhimento e espaço de diálogo/comunicação com as famílias e comunidade;Possibilitar, antes da efetivação da matrícula, às famílias ou responsáveis a oportunidade de visitar as instalações e rotinas do CEDIN, durante seu funcionamento;Acompanhamento do diário digital;Receber e seguir as orientações desta secretariaFerramentas de controle e acompanhamento;			
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Monitorar e acompanhar a frequência das crianças matriculadas.	Março/22	Dezembro/23
Item	Atividade	Prazo de Execução	
a	Orientar no ato da matrícula aos responsáveis as normas e regulamento do CEDIN.	Março/Agosto/Dezembro 2022 Março/Agosto/Dezembro 2023	
b	Cumprir calendário escolar homologado pelo setor de supervisão de Ensino da Secretaria de Educação e Cidadania.	Julho/Dezembro 2022 Julho/Dezembro 2023	
c	Elaborar instrumentais/ procedimentos administrativos para controle de vagas e frequência para assim diminuir a demanda reprimida.	Abril 2022	
d	Acolher as crianças e seus familiares.	Março/Agosto/Dezembro 2022 Março/Agosto/Dezembro 2023	
e	Manter prontuário das crianças atualizado.	Junho/Novembro 2022 Junho/Novembro 2023	

META 02: OFERECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÀS CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS DA REGIÃO DO MUNÍCIPIO NA QUAL O CEDIN ESTÁ INSERIDO	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro/22	Dezembro/23
Objetivo Específico da Meta		
<ul style="list-style-type: none">Promover capacitação aos profissionais para trabalhar as especificidades da Educação Infantil;Garantir a participação dos profissionais nos encontros de formação continuada dos gestores e profissionais da Educação Infantil, sequenciados e definidos em calendário escolar;Favorecer encontros com profissionais que compõem a rede municipal em suas diversas áreas, para discussões e trocas de experiências relacionadas ao atendimento a crianças da mesma faixa etária;Proporcionar conhecimentos diversos no uso de tecnologia e suas aplicações na educação;Avaliar e acompanhar continuamente as ações previstas na meta;Incentivar as crianças por meio das diferentes propostas culturais a socialização e o envolvimento em suas comunidades;		



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

<ul style="list-style-type: none">• Proporcionando um espaço seguro, organizado, brincante e potencializador de aprendizagem, favorecendo a interação, criatividade e desenvolvimento das crianças, respeitando suas limitações e tempo;• Incentivar e garantir uma alimentação saudável, de qualidade e balanceada aos alunos e a adoção de hábitos de autocuidado;• Viabilizar pesquisa de satisfação com toda comunidade escolar, crianças, equipe de escola e famílias;• Qualificar as propostas oferecidas a partir da avaliação e acompanhamento realizado.			
Indicadores do Cumprimento de Meta			
<ul style="list-style-type: none">• Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio);• Espaços físicos limpos e organizados que garantam a segurança e autonomia das crianças.			
Meios de Verificação do Cumprimento de Meta			
<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento das formações realizadas por meio de diferentes registros;• Pautas de observação / olhar;• Visitas in loco;• Sistematização das formações.			
Metodologia a ser Aplicada			
<ul style="list-style-type: none">• Palestras com profissionais de diferentes áreas sobre temas diversos relacionados ao desenvolvimento infantil na sua totalidade;• Questionários de pesquisa para planejamento e replanejamento de formações;• Proporcionando momentos de encontros de formação continuada;• Mantendo e considerando a escuta ativa em todos os setores da unidade escolar;• Respeitar e praticar as orientações específicas sobre alimentação, saúde nutricional das crianças feitas por médicos e nutricionistas;• Promover espaços de conversas e orientações às famílias e aos responsáveis sobre práticas nutricionais e de higiene que promovam a saúde e o bem estar das crianças;• Atuar conforme orientações e supervisão da SEC;• Avaliação processual dos encontros.			
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Organização da unidade escolar para iniciar as atividades.	Janeiro/22	Fevereiro/22
Item	Atividade	Prazo de Execução	
a	Reunião de acolhida dos funcionários	Janeiro/Fevereiro de 2022	
b	Socialização da rotina da unidade escolar	Janeiro/Fevereiro de 2022	
c	Organização dos espaços	Janeiro/Fevereiro de 2022	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
02	Formação Continuada com todos os profissionais que atuam no CEDIN.	Abril/22	Dezembro/23
Item	Atividade	Prazo de Execução	
a	Elaborando um plano de formação para organizar os estudos no TFC com os profissionais.	Abril de 2022 Abril 2023	
b	Garantir semanalmente formação continuada com professores e educadores, sendo 04 (quatro) horas para o professor e 02 (duas) horas para educador.	Abril/Julho/Octubro 2022 Abril/Julho/Octubro 2023	
c	Garantir 02 (duas) horas mensais de formação continuada para os colaboradores que atuam na equipe de apoio operacional.	Junho/Novembro 2022 Junho/Novembro 2023	
d	Realizar semestralmente o Encontro Pedagógico, com temas específicos e conforme necessidades observadas nas escutas realizadas na escola com as crianças e com o grupo escola e devolutivas das pesquisas com a comunidade.	1º Semestre/2º Semestre 2022 1º Semestre/2º Semestre 2023	
e	Realizar pesquisa de satisfação com equipe da escola.	Abril/Octubro 2022 Abril/Octubro 2023	
f	Incentivar a participação de todos os profissionais nas formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cidadania ou de outras Instituições de Ensino.	Julho/Dezembro 2022 Julho/Dezembro 2023	



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

g	Realizar formação específica para o atendimento a crianças com deficiência e inclusão escolar.	Maio/Novembro 2022 Maio/Novembro 2023	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
03	Formação da equipe de cozinha	Fevereiro/22	Setembro/23
Item	Atividade	Prazo de Execução	
a	Seguir orientações do setor da Merenda Escolar, nutricionista e médicos com relação à saúde e alimentação das crianças ou restrições alimentares.	Março 2022 Março 2023	
b	Orientações especiais às cozinheiras, pautadas em restrições alimentares.	Março 2022 Março 2023	
c	Oferecer formações de boas práticas de manipulação, preparo e armazenamento de alimentos.	Setembro 2022 Setembro 2023	
d	Visitar as fichas de matrículas das crianças com restrições alimentares.	Fevereiro/Agosto 2022 Fevereiro/Agosto 2023	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
04	Garantir Educação de qualidade e atendimento qualificado aos alunos.	Fevereiro/2022 2º Semestre/2023	
Item	Atividade	Prazo de Execução	
a	Elaborar o Projeto Político Pedagógico, norteador do trabalho pedagógico da Unidade Escolar, sob supervisão da SEC.	Fevereiro/22 e Janeiro/2023	Fevereiro/22 e Janeiro/2023
b	Promover encontros culturais, contação de histórias, semana da brincadeira diferente e semana da culinária com as crianças.	1º e 2º semestre 2022 1º e 2º semestre 2023	
c	Inovar as práticas pedagógicas alicerçadas no Currículo da Educação Infantil do município, garantindo a aprendizagem e desenvolvimento integral dos alunos.	Agosto 2022/2023 Janeiro 2023	
d	Aprimorar o uso das tecnologias com os profissionais, inovando e qualificando os processos pedagógicos e administrativos das Unidades Escolares.	Maio 2022	

<i>META 03: ESTIMULAR O ENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.</i>	Período de Execução	
	Início	Término
	Abril/22	Dezembro/23
Objetivo Específico da Meta		
<ul style="list-style-type: none">• Incentivar a participação dos responsáveis, famílias e comunidade em atividades na unidade escolar;• Fortalecer a parceria com os responsáveis, famílias e comunidade;• Desenvolver e aprimorar constantemente estratégias de promoção da participação da sociedade e da família;• Estimular e ampliar a prática da cidadania por meio de ações que possam auxiliar as famílias e comunidade no seu cotidiano;• Integrar a comunidade aos temas levantados, na elaboração e organização dos eventos realizados na unidade escolar, valorizando a participação dos responsáveis, família dentro da unidade escolar e garantindo essa parceria;• Planejar no período contrário ao de aula, situações de interações e brincadeiras entre as diferentes faixas etárias (intergeracionais), mediante a escuta das crianças, com propostas que contemplem os direitos de brincar, aprendizagem e desenvolvimento;• Desenvolver um trabalho coletivo no ambiente escolar incluindo os responsáveis e famílias no processo ensino aprendizagem, como parceiros e colaboradores, valorizando dentro do ambiente escolar e familiar a importância do diálogo.• Fortalecer vínculos e parcerias no cuidado e educação das crianças		
Indicadores do Cumprimento de Meta		
<ul style="list-style-type: none">• Realização de reuniões com a participação da comunidade local;• Eventos periódicos com a participação da comunidade local;• Participação da comunidade local em diferentes atividades da escola.		
Meios de Verificação do Cumprimento de Meta		



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS IDÍVIDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

<ul style="list-style-type: none">• Pesquisa de satisfação;• Listas de presenças;• Registros das reuniões realizadas;• Comprovações das realizações dos eventos por meio de fotos, avaliações realizadas e visita in loco.			
Metodologia a ser Aplicada			
<ul style="list-style-type: none">• Reuniões com os pais ou responsável;• Realização de Eventos abertos para a comunidade;• Estender para a comunidade convite para participar dos eventos na unidade escolar;• Escuta dos responsáveis, famílias e comunidades, quando necessário;• Planejamento dos eventos, de acordo com calendário escolar;• Apresentação periódica de informações sobre as atividades, aprendizagens e o desenvolvimento da criança para familiares ou responsáveis, por meio de documentação pedagógica que evidencie os seus progressos;• Orientar e informar a comunidade escolar sobre as atividades desenvolvidas e aprendizagens das crianças;• Elaborar um cronograma e pautas dos encontros entre escola e comunidade, tais como: rodas de conversa, palestras, dinâmicas de grupo etc., com o objetivo de aproximá-las das instituições em momentos formais e informais;• Desenvolver projetos que impactem a comunidade;• Registro dos eventos por meio de fotos, vídeos e outros.• Monitorar e acompanhar as ações referentes a esta meta;			
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Reuniões com responsável e comunidade	Abril/22	Dezembro/23
Item	Atividade	Prazo de Execução	
a	Reunião com pais e responsáveis novos.	Dezembro/2022 e Dezembro/2023	Dezembro/2022 e Dezembro/2023
b	Reunião de Pais e responsáveis das crianças.	Julho/Dezembro/2022 e Fevereiro/ Julho/Dezembro/2023	Julho/Dezembro/2022 e Fevereiro/ Julho/Dezembro/2023
c	Reunião de Pais e responsáveis no período de transição para o primeiro ano do ensino fundamental	Outubro/2022 e Outubro/2023	Outubro/2022 e Outubro/2023
d	Elencar junto à comunidade temas que serão abordados em palestras periódicas.	Abril/2022 e Fevereiro/2023	Abril/2022 e Fevereiro/2023
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
02	Eventos e Comemorações na Escola	Junho/22	Dezembro/23
Item	Atividade	Prazo de Execução	
a	Promover atividades intergeracionais envolvendo a pessoa idosa membro das famílias e ou comunidade, para trocarem experiências de suas vivências em épocas diferentes, tais como: brincadeiras, histórias, culinárias e etc. o.b.s: Outubro mês das pessoas idosas e das crianças. * atividade intergeracional, podendo envolver idosos das casas dos idosos ou de ILPI's.	Outubro 2022 Outubro 2023	
b	Proporcionar as crianças momentos que promovam a participação das famílias e comunidade local, como por exemplo: festas temáticas (tais como: Festa Caipira, Dia da família e Mostra Cultural), palestras, exposições de trabalhos pedagógicos, oficinas, entre outros.	Julho/Dezembro 2022 Julho/Dezembro 2023	
c	Promover palestras e debates que tenham como objetivo a formação dos pais e comunidade, tratando de assuntos que tenha o objetivo de	Junho/Novembro 2022 Junho/Novembro 2023	



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

	compreender cada fase vivida pelas crianças e também de temas levantados por meio de pesquisa.	
d	Comemoração e homenagem com tema "Cuidando de quem cuida".	Dezembro/2022 e Dezembro/2023
e	Avaliação dos eventos.	Após cada evento

META 04: IMPRIMIR INTENCIONALIDADE EDUCATIVA ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, ORGANIZANDO EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS EM SITUAÇÕES ESTRUTURADAS DE APRENDIZAGEM.	Período de Execução	
	Início	Término
	Março/22	Outubro/23
Objetivo Especifico da Meta		
<ul style="list-style-type: none">• Apoiar e orientar a aprendizagem dos alunos;• Promover um espaço que favoreça a interação, o desenvolvimento das crianças, por meio de um conjunto dinamizado de saberes e formas culturais;• Utilizar de estratégias que visam à empatia, de maneira que os alunos consigam valorizar, respeitar e perceber que as pessoas têm diferentes características, sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir, facilitando o respeito mútuo ao lidar com diversas situações ou conflitos nas interações com crianças e adultos;• Promover ações que possibilitem a criança a agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações;• Incentivar os alunos a comunicar suas ideias, impressões e sentimentos a pessoas e grupos diversos;• Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;• Incentivar o interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida;• Propiciar o acesso das crianças aos sons produzidos por diversos materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas, possibilitando a aprendizagem, o desenvolvimento e favorecendo a socialização em grupo;• Favorecer o brincar com qualidade e segurança, estimulando a necessidade de aprendizagem contínua;• Avaliar e acompanhar continuamente as ações previstas na meta;		
Indicadores do Cumprimento de Meta		
<ul style="list-style-type: none">• Garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento:<ul style="list-style-type: none">* Conviver: entre crianças de faixas etárias iguais ou diferentes e adultos, num ambiente social com determinadas regras e procedimentos, onde os modos de responder as demandas se diferem do ambiente familiar;* Brincar: em diferentes tempos e espaços, em grandes e pequenos grupos ou individualmente, onde o professor conduz e organiza as experiências;* Participar: das decisões que dizem respeito a elas mesmas, no âmbito dos valores e atitudes, decidindo sobre o planejamento e fazendo escolhas;* Explorar: a partir dos diferentes sentidos (mão, boca, cheiros, sentimentos e pensamentos) de forma planejada por meio de movimentos, gestos, texturas, histórias, elementos da natureza, entre outros;* Expressar: ampliando suas possibilidades como sujeito dialógico, crítico, sensível e de diferentes e múltiplas linguagens;* Conhecer-se: no cotidiano de sua rotina, nas propostas diárias e no convívio com o outro.		
Meios de Verificação do Cumprimento de Meta		
<ul style="list-style-type: none">• Produções das crianças,• Visita in loco;• Diferentes registros: fotos, filmagens;• Pesquisa de satisfação dos responsáveis;• Pesquisa de satisfação das crianças.		
Metodologia a ser Aplicada		
<ul style="list-style-type: none">• Proporcionar a escuta ativa das crianças na elaboração das propostas oferecidas;• Promover rodas de conversas;		



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS IDÍVIDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

- Estabelecer a autoavaliação como forma de resgate da identidade da unidade escolar e de todos os envolvidos, buscando a qualidade da educação oferecida;
- Refletir sobre a corresponsabilidade de todos os componentes da unidade escolar, traçando compromisso mútuo;
- Proporcionar brincadeiras com intencionalidade;
- Elaboração e planejamento do desenvolvimento das propostas pedagógicas a partir da escuta das crianças e orientação da SEC;
- Realizar as propostas formativas planejadas para o horário de TFC;
- Incentivar a participação das famílias;
- Oferecer questionários de pesquisa para planejamento e replanejamento de ações;
- Observar e registrar as práticas pedagógicas (fotos, vídeos, textos, portfólios, etc);
- Monitorar e acompanhar as ações referentes a esta meta.

Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Escuta das crianças.	Março/22	Outubro/23
Item	Atividade	Prazo de Execução	
a	Desenvolver e considerar a escuta ativa das crianças nos planejamentos.	Março/Agosto 2022 Março/Agosto 2023	
b	Validar as manifestações das crianças em relação ao planejamento dos espaços, ambientes e cantos que compõem as salas de aula, de acordo com a Proposta Pedagógica da SEC.	Abril/Setembro 2022 Abril/Setembro 2023	
c	Avaliar junto às crianças as propostas desenvolvidas.	Maio/Setembro 2022 Maio/Setembro 2023	
d	Envolver as crianças nos espaços das salas de aula de acordo com o perfil dos alunos e Proposta Pedagógica da SEC e planejamento da equipe do CEDIN.	Junho e Outubro 2022 Junho e Outubro 2023	

META 05: GARANTIR O MONITORAMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS FUNDAMENTADAS EM OBSERVAÇÕES SISTEMÁTICAS DOS RESULTADOS DAS APRENDIZAGENS E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.	Período de Execução	
	Início	Término
	Abril/22	Dezembro/23
Objetivo Específico da Meta		
<ul style="list-style-type: none">• Mapear e acompanhar o desenvolvimento de aprendizagem de todos os alunos;• Envolver, aproximar e fortalecer vínculos com a família, responsáveis e comunidade;• Garantir transparência das ações referente à prestação de contas e ao relatório de execução e desempenho da unidade escolar junto à comunidade;• Acompanhar a frequência dos alunos;• Acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos;• Expor o trabalho realizado e atividades das crianças aos familiares;• Avaliar e acompanhar continuamente as ações previstas nas metas;		
Indicadores do Cumprimento de Meta		
<ul style="list-style-type: none">• Registros da prática pedagógica desenvolvida pelos docentes;• Resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças com as práticas pedagógicas adotadas;• Projeto Político Pedagógico;• Satisfação dos funcionários;• Relatórios de atividades emitidos pela OSC;• Frequência das crianças		
Meios de Verificação do Cumprimento de Meta		
<ul style="list-style-type: none">• Registros da prática pedagógica executada pelo docente;• Homologação do Projeto Político Pedagógico;• Instrumento de acompanhamento da aprendizagem das crianças;• Relatórios de atividades emitidos pela OSC (Sistema de Gestão do Terceiro Setor);• Diário Digital.		



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS IDÍVIDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

Metodologia a ser Aplicada			
<ul style="list-style-type: none">• Divulgação das ações nos murais da unidade escolar;• Exposição das atividades executadas pelos alunos;• Publicar as prestações de contas e do relatório financeiro e de desempenho no sistema online de prestações (SGTS);• Expor aos responsáveis às atividades e relatos das atividades pedagógicas realizadas na unidade escolar.• Registros coletivos e individuais das crianças, através de fotos, vídeos, etc.;• Pesquisa de satisfação;• Preencher frequência diária.			
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Monitorar e publicar os resultados financeiros referentes à unidade escolar.	Julho/22	Janeiro/24
Item	Atividade	Prazo de Execução	
a	Publicar resultados referentes à unidade escolar conforme lei 13.019/14	Julho 2022 Janeiro e Julho 2023 Janeiro/24	
b	Divulgar na plataforma do SGTS os relatórios de Execução Pedagógicos e financeiros.	Julho 2022 Janeiro e Julho 2023 Janeiro/24	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
02	Monitorar e publicar os resultados das práticas pedagógicas referente à unidade escolar.	Abril/22	Dezembro/23
Item	Atividade	Prazo de Execução	
a	Socializar com as famílias o relatório de aprendizagem e o controle de frequência das crianças.	Julho/Dezembro/22 e Julho/Dezembro/23	Julho/Dezembro/22 e Julho/Dezembro/23
b	Coletar os registros e organizar relatório das práticas pedagógicas pelo uso de variados instrumentos, tais como: pauta de observação, imagens, portfólios, vídeos, percurso criador, entre outros.	Abril/Agosto/Dezembro 2022 Abril/Agosto/Dezembro 2023	
c	Organizar os registros das práticas pedagógicas para divulgação e exposição por meio de portfólios, murais, retrospectivas, entre outros.	Junho e Novembro 2022 Junho e Novembro 2023	
d	Publicar no mural da unidade escolar os resultados das pesquisas realizadas com a comunidade escolar.	Julho/Dezembro/22 Julho/Dezembro/23	

4. TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

Objetivo:

Promover a formação continuada de professores, educadores e equipe de apoio que atuam na Educação Infantil, dentro de uma visão global e interdisciplinar dos aspectos que permeiam a educação da criança, principalmente os que consideram o movimento humano como um meio educativo. Busca também considerar temas emergentes que constituem a sociedade e despontam como desafios no cotidiano escolar, os quais devem fazer parte da formação continuada de todos os educadores que se preocupam com a formação integral dos seus educandos/as.

Justificativa:

Mais do que nunca, os profissionais que atuam com educação devem se manter atualizado e bem informado, não apenas em relação aos fatos e acontecimentos, mas, principalmente, em relação à evolução das práticas pedagógicas e às novas tendências educacionais.

A formação continuada tem muito a contribuir nesse processo, uma vez que permite que o profissional da educação agregue conhecimento capaz de gerar transformação e impacto nos contextos profissional e escolar.

Com a formação continuada, o processo de aprendizagem e desenvolvimento os profissionais que atuam com educação são constantes e permeia o dia a dia da sala de aula. Dessa forma, o profissional tem a



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

oportunidade de refletir e aperfeiçoar as suas práticas pedagógicas e também de promover o protagonismo de seus alunos, **potencializando assim o processo de ensino-aprendizagem.**
No âmbito escolar, **o profissional atualizado e em formação ininterrupta se torna um facilitador e não apenas um transmissor de informações.** Além disso, a formação continuada ajuda o docente a se tornar cada vez mais capaz de se adaptar às rápidas e diversas mudanças do contexto educacional, contornando as dificuldades encontradas no dia a dia da sala de aula.
Sendo assim, a formação continuada auxilia os profissionais que atuam com educação e gestão escolar a ponderar e melhorar todos os aspectos pedagógicos, propondo estratégias com a finalidade de sanar dificuldades e sugerindo mudanças significativas para toda a comunidade escolar.

Cronograma do Trabalho de Formação Continuada (TFC)

Grupo Atendido	Dia da Semana	Horário Início	Horário Término	Horário de Almoço
Professores	3ª e 5ª Feira	13h	15h	Das 12 às 13h
Educadores Grupo 1	3ª e 5ª Feira	8h	9h	Das 11 às 12h
Educadores Grupo 2	4ª e 6ª Feira	8h	9h	Das 12 às 13h
Profissionais de apoio	Última 6ª Feira do mês	8h	10h	Das 12 às 13h

5. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS (EM ANEXO)

	Nome do Funcionário	Habilitação Profissional/ Escolaridade	Cargo/Função	Situação Funcional	Salario
01	DEBORA FERNANDA PIRES ALMEIDA	SUPERIOR	DIRETORA	CLT	R\$ 3.500,00
02	TATIANA MARIA DE LIMA FARIA	SUPERIOR	**DIRIGENTE	CLT	R\$ 1.360,00
03	BETANIA AGUIAR LANDIM REIS	SUPERIOR	**COORD ADMINISTRATIVO	CLT	R\$ 1.200,00
04	NATASHA BARRETO	ENS MEDIO	AUX ADIMINISTRATIVO	CLT	R\$ 2.500,00
05	CASSIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 2.900,00
06	CIBELE CRISTIANE MONTEIRO	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 2.900,00
07	ELAINE CRISTINA DA ROSA	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 2.900,00
08	GABRIELA APARECIDA AMORE VIEIRA	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 2.900,00
19	JANAINA ROSA PINHEIRO EGIDIO	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 2.900,00
10	JESSICA CRISTINA CECILIO DE JESUS	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 2.900,00
11	JULIANA LETICIA DA SILVA PERES SIQUEIRA	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 2.900,00
12	LETICIA COSTA MACHADO	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 2.900,00
13	LUCIMARA NAZARIO DOS SANTOS	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 2.900,00
14	KAMILLA CRISTINA ASSOLINI	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 2.900,00
15	MARIA CLARA GOES LEITE	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 2.900,00
16	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 2.900,00
17	SISSI RIBEIRO DE SOUSA	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 2.900,00
18	VANESSA MOREIRA DA SILVA	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 2.900,00
19	A CONTRATAR**	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 644,00
20	ALDILEA JESUS DOS SANTOS	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
21	BARBARA BRENDA BORDINHOS	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
22	CAMILA SENA SIMOES	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
23	DANIELA MARIA DE CAMPOS RODRIGUES	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
24	DAIANE KELI DO PILAR	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
25	EVELYN JESSICA ALMEIDA DA SILVA	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

26	FERNANDA DE JESUS RAMOS FARAS	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
27	GLAUCIELI BARBOSA SOARES CHAGAS	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
28	JANINE CRISTINA BENJAMIN	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
29	LARISSA CAMARGO LEITE	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
30	LEDA MARA DA SILVA	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
31	MARIA EDUARDA PEREIRA GUIMARÃES	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
32	LUCILENE SILVERIO DE ALMEIDA	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
33	LUCIMARA FERREIRA DA SILVA	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
34	MARIA PAULA DOS SANTOS	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
35	MICHELLE PATRICIA DOS SANTOS NOGUEIRA	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
36	MIRIAN CAMPBELL DA GRACA	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
37	PALOMA FRANCIELLY ALVES	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
38	SAMANTHA ZOE GOMES	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
39	SOLANGE NOGUEIRA DA SILVA	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
40	DOMENICA APARECIDA CELESTINO	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
41	AMANDA KELLY DE MORAIS	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
42	CASSIANA SANTOS SOUSA	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
43	TALITA VIVIAN DAS NEVES SANTOS	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
44	MARIA VITORIA DA SILVA MACHADO	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
45	A CONTRATAR	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.395,59
46	RAIANE STEPHANIE DE OLIVEIRA MARIANO	MEDIO	COZINHEIRA	CLT	R\$ 1.423,00
47	JANAINA MARIA MOLINARI	MEDIO	COZINHEIRA	CLT	R\$ 1.423,00
48	KEILA PATRICIA TEODORO	MEDIO	AUX DE COZINHA	CLT	R\$ 1.395,59
49	MARNYE SUZY DA SILVA SOARES	MEDIO	AUX DE COZINHA	CLT	R\$ 1.395,59
50	CRISTIANE ARAUJO MALAQUIAS DOS SANTOS	MEDIO	AUX DE COZINHA	CLT	R\$ 1.395,59
51	A CONTRATAR	MEDIO	AUX DE COZINHA	CLT	R\$ 1.395,59
52	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS WUNDERLICH	MEDIO	AUX. SERV GERAIS	CLT	R\$ 1.395,59
53	DAMARIS FERREIRA FLORINDO	MEDIO	AUX. SERV GERAIS	CLT	R\$ 1.395,59
54	ROSEMARA VENTURA	MEDIO	AUX. SERV GERAIS	CLT	R\$ 1.395,59
55	VIVIANA DE ASSIS ARAUJO	MEDIO	AUX. SERV GERAIS	CLT	R\$ 1.395,59
56	A CONTRATAR	MEDIO	AUX. SERV GERAIS	CLT	R\$ 1.395,59
57	LUIS FERNANDO NAZARE DA SILVA	MEDIO	CONT DE ACESSO	CLT	R\$ 1.500,00
58	Á CONTRATAR	SUP. CURSANDO	EST DE ADM	CONTRATO	R\$ 800,00

* Esses profissionais somente serão contratados quando a primeira criança da nova meta for matriculada.

**Esses profissionais atuam nos 5 CEDINS administrados pela OSC.

*** 01 Orientador Escolar, 01 professora de alfabetização e até 07 estagiários cedidos pela SEC.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 3.554.126,08)

EM ANEXO

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ R\$ 3.554.126,08)

EM ANEXO

7.1. Valor total do Termo de Colaboração



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

O valor previsto para 2022 será de R\$ 1.643.280,61;

O valor previsto para 2023 será de R\$ 1.796.094,96;

O valor previsto para 2022 será de R\$ 114.750,51;

O VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO SERÁ DE R\$ 3.554.126,08.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 01 de abril de 2022.

William de Souza
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos – Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.

Entidade	Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos		Unidade	MAROCA VENEZIANI		
	Integral			Parcial		
Valores per capita	B	Inf	B	Inf	Valor Parcela	RS 149.674,58
CEDIN	RS 484,05	RS 435,92	RS 325,61	RS 293,24		
	130	199				

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

					TOTAL	RS 3.554.126,08
Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total	
ADITIVO 01 - Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: de 0 a 5	Salário	Recursos Humanos (5)	24	RS 93.777,01	RS 2.250.648,24	
ADITIVO 01 - Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: de 0 a 5	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	RS 7.502,16	RS 180.051,84	
ADITIVO 01 - Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: de 0 a 5	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	RS 3.751,08	RS 90.025,92	
ADITIVO 01 - 13º Salário - Para o cumprimento das metas: de 0 a 5	Salário	Recursos Humanos (5)	24	RS 7.502,16	RS 180.051,84	
ADITIVO 01 - 1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 0-5	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	RS 2.813,31	RS 67.519,44	
ADITIVO 01 - Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição), entre outros - Para o cumprimento das metas: 0-5	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	RS 10.720,22	RS 257.285,28	
ADITIVO 01 - Despesas com estágio (Bolsa) - Para o cumprimento das metas: 0-5	Outras despesas	Outras despesas	24	RS 700,00	RS 16.800,00	
ADITIVO 01 - Gêneros alimentícios - Para o cumprimento das metas: 0-5	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	RS 8.993,90	RS 215.853,52	
ADITIVO 01 - Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 0-5	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	RS 6.475,00	RS 155.400,00	
ADITIVO 01 - Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 0 - 5	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	RS 1.391,25	RS 33.390,00	
ADITIVO 01 - Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene, limpeza e manutenção em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 0 - 5	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	RS 3.587,50	RS 86.100,00	
ADITIVO 01 - Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 0 - 5	Outras despesas	Outras despesas	24	RS 875,00	RS 21.000,00	

RS 0,00

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
Combustível	RS 0,00
Combustível	-
Gêneros alimentícios	RS 215.853,52
Gêneros alimentícios	215.853,52
Locação de imóveis	RS 0,00
Locação de imóveis	-
Locações diversas	RS 0,00
Locações diversas	-
Outras despesas	RS 37.800,00
Acréscimo para custear locação	-
IPTU	-
Impostos Taxas e Contribuições	-
Outras despesas	37.800,00
Seguros	-
Outros materiais de consumo	RS 86.100,00
Material de Consumo	86.100,00
Outros serviços de terceiros	RS 188.790,00
Manutenção	-
Outros Serviços	188.790,00
Recursos Humanos (5)	RS 3.025.582,56
Benefícios	257.285,28
Contribuições Sociais	-
Encargos Sociais	180.051,84
FÉRIAS	67.519,44
Provisões	90.025,92
Salário	2.430.700,08
Recursos Humanos (6)	RS 0,00
Serviços Prestados por Terceiro – PF	-
Serviços Prestados por Terceiro – PJ	-
Utilidades Públicas (7)	RS 0,00
Concessionárias	-
TOTAL GERAL	RS 3.554.126,08

Cronogramas de Repasse	RS 3.554.126,08
------------------------	------------------------

jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
R\$ 30.947,25	R\$ 132.631,07	R\$ 132.631,07	R\$ 149.674,58	R\$ 149.674,58	R\$ 149.674,58
jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
R\$ 149.674,58	R\$ 149.674,58	R\$ 149.674,58	R\$ 149.674,58	R\$ 149.674,58	R\$ 149.674,58
jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
R\$ 149.674,58	R\$ 149.674,58	R\$ 149.674,58	R\$ 149.674,58	R\$ 149.674,58	R\$ 149.674,58
jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
R\$ 149.674,58	R\$ 149.674,58	R\$ 149.674,58	R\$ 149.674,58	R\$ 149.674,58	R\$ 149.674,58
jan/24 (23 dias)					
R\$ 114.750,51					

Complemento
=R\$2/30*dias no final do contrato